



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

5<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
563	3393493841	MARIA TERESA MARQUES SÁ EIRAS	150850 - Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Esposende	EXT	14	TEMPORÁRIO	
637	6081564479	SÉRGIO ALBERTO DE FREITAS TEIXEIRA	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	12	ANUAL	
646	1765852897	CARLA ALEXANDRA RODRIGUES BASTO CARDOSO DE FERREIRA BASTIDAS	170215 - Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada	EXT	C	ANUAL	
660	9007436368	ANA HELENA MONTEIRO BARBOSA	171300 - Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita	EXT	C	TEMPORÁRIO	
689	6145381132	CLÁUDIO COSTA DE JESUS	171177 - Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra - Lumiar, Lisboa	EXT	11	ANUAL	
693	2095236122	SÉRGIO JOSÉ SANTOS DA COSTA ALVES	145312 - Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
704	1777496594	ARNALDO AFONSO DOS REIS PIRES	171955 - Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Lisboa	EXT	18	TEMPORÁRIO	
727	6746532909	ANTÓNIO MANUEL FERREIRA DA SILVA	135586 - Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo	EXT	19	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).